

ATO Nº 4.541/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 411165/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.298/2018, de 15.02.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. JURANDYR DIAS SIQUEIRA, RG nº. 389.596/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "10".

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2876387c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar